



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ: 41.397.045/0001-29

Nome do Administrador de Carteira: INVEXA S/A

Ano de competência: 2021

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A INVEXA S/A foi constituída em 25 de março de 2021 como uma sociedade anônima, tendo como diretores MARCELO WEBER, FAUSTO CHEIDA CURADI e LUCAS CORREA DE LYRA.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo

a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Não obteve evento de mudança societária.

b. Escopo das atividades

Gestão de Fundos de Investimentos: gestão de fundos de investimentos próprios e carteiras de valores mobiliários de acordo com o perfil de risco e tipo de investidor.

c. Recursos humanos e computacionais

A INVEXA S/A possui uma estrutura administrativa baseada em 3 áreas: Diretoria Administração (Administrativo, Financeiro, Riscos e Compliance), Diretoria Expansão (Distribuição e Relação com Investidores), Diretoria Investimentos (Investimentos Renda Variável, Investimentos Fundos de Fundos e Análise Cenários Econômicos).

Seus sócios são:

Marcelo Weber

Compliance / Risk Management

Economista (UFSC) e Administrador (ESAG-UDESC). Mestre Profissional em Economia e Finanças (EESP-FGV/SP). Atua no Mercado Financeiro desde 2001, em Instituições Financeiras (Corretoras e Bancos). Atuou como Analista de Investimentos, Economista-Chefe, Analista e Coordenador de Riscos Financeiros.

Luís Fernando Zen

Estrategista

Engenheiro Civil (PUC/PR), MBA em Mercado de Capitais (INPG), MBA em Gestão Estratégica de Factoring (IBES), Pós-graduação em Executivo Jr. (FGV). Atua no mercado financeiro desde 2002 como Operador - Trader - de Renda Variável. Atual Estrategista de Renda Variável na Invexa Capital.

Fausto Cheida Curadi

Diretor de Expansão

Economista (UFSC), Especialista em Finanças e Controladoria (INPG), Mestre em Desenvolvimento (FURB) e Certificado Especialista Anbima (CEA). Atua desde 2002 nas Áreas de Finanças e Banking. Atualmente é o Responsável pela Distribuição de Fundos Próprios e Expansão da Invexa Capital.

Douglas da Silveira Inéia

Portfolio Manager

Economista (FURB) e Certificado Gestor Anbima (CGA), com Experiência em Análise de Investimentos Buy Side e Operador - Trader - de Renda Variável. Atual Gestor de Investimentos na Invexa Capital.

Lucas Correa de Lyra

Partner Renda Variável

Engenheiro Mecânico (FURB) e Certificado Gestor Anbima (CGA) com experiência em controladoria, análise de investimentos e programação.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos

<https://sites.google.com/invexa.com.br/restrito-compliance/p%C3%A1gina-inicial>

3. Recursos Humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios:

5

b. Número de empregados:

0

c. Número de terceirizados:

0

CPF	Nome
069.983.069-97	LUCAS CORREA DE LYRA

4. Auditores

Observação: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

Nome empresarial	Data da contratação	Descrição
------------------	---------------------	-----------

5. Resiliência Financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Sim

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)

Sim



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.):)

Demonstração Financeira: Não se aplica

Relatório: Não se aplica

6. Escopo das Atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo

a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

Gestão discricionária de fundos ICVM nº 555.

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

A Invexa Global faz a gestão de fundos de investimentos 555 líquidos em ativos denominados em moeda estrangeira ou lastreados em moeda estrangeira.

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Investimento Estrangeiro em Ações e ETF americanos, BDR (Brazilian Depositary Receipts) e Títulos Públicos.

d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor

Sim

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

Não aplica.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

A INVEXA S/A e a INVEXA GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA possuem sócios sob controle comum, porém ambas possuem como atividade a gestão de carteiras de investimentos em mercados diferentes, não havendo situação de conflito de interesses.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
a. Número de investidores	1	0	1



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Número de investidores, dividido por:	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	0	0	0
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	0	0	0
iii. Instituições Financeiras	0		0
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	0		0
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	0		0
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	0	0	0
vii. Seguradoras	0		0
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0		0
ix. Clubes de Investimento	0	0	0
x. Fundos de Investimento	1		1
xi. Investidores não Residentes	0		0

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	0	0	0

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	1	0	1

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
c. Recursos financeiros sob administração	R\$ 9.080.194,75	R\$ 0,00	R\$ 9.080.194,75

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R\$ 0,00

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caracter ";" como separador

Valor	Nome
R\$ 9.080.194,75	

f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
iii. Instituições Financeiras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
vii. Seguradoras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R\$ 0,00		R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento	R\$ 9.080.194,75		R\$ 9.080.194,75
xi. Investidores não Residentes	R\$ 0,00		R\$ 0,00

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
xii. Outros			

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	R\$ 9.080.194,75	R\$ 0,00	R\$ 9.080.194,75

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

a. Ações		R\$ 0,00
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira		R\$ 0,00
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras		R\$ 0,00
d. Cotas de fundos de investimento em ações		R\$ 0,00
e. Cotas de fundos de investimento em participações		R\$ 0,00
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário		R\$ 0,00
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios		R\$ 0,00
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa		R\$ 2.784.108,76
i. Cotas de outros fundos de investimento		R\$ 2.344,75
j. Derivativos (valor de mercado)		R\$ 6.291.707,19
k. Outros valores mobiliários		R\$ 0,00
l. Títulos públicos		R\$ 0,00
m. Outros ativos		R\$ 3.029.648,84
Total		R\$ 12.107.809,54



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

A empresa não exerce a atividade de administração fiduciária.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Não aplica

7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

CPF/CNPJ	Nome
40.730.752/0001-22	INVEXA PARTICIPAÇÕES LTDA

b. Controladas e coligadas

CNPJ	Nome
-	Não Informado

c. Participações da empresa em sociedade do grupo

CNPJ	Nome
-	Não Informado

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

CNPJ	Nome
-	Não Informado

e. Sociedades sob controle comum

CNPJ	Nome
-	Não Informado

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.

Nenhum arquivo selecionado.

8. Estrutura Operacional e Administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

- Comitê de Compliance e Riscos - Responsável pelo cumprimento das normas, políticas e regulamentações em vigor, bem como pela definição de limites ativos e passivos na gestão das carteiras. É um comitê independente que visa assegurar o cumprimento de todos os aspectos legais e um balanço adequado de risco e retorno para as carteiras.
- Comitê de Investimentos - Comitê de investimentos, com mandato para a análise e interpretação de projeção de cenários econômicos, políticos, setoriais, de empresas para alocação nas carteiras de valores mobiliários da gestora. Serve de balizador para as tomadas de decisão de alocação.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Comitê: INVESTIMENTOS

Composição: No mínimo 1 diretor de riscos e compliance e 1 membro da área de investimentos, com mandato de 3 anos, podendo ser renovados por tempo indeterminado.

Alçadas: O comitê é independente, e reporta suas decisões diretamente ao Diretor de Investimentos.

Deliberações: As deliberações, recomendações, aprovações ou reprovações de ativos deverão ser registradas em atas. As documentações de fundamentação das decisões também deverão ser arquivadas como anexos das respectivas atas.

Periodicidade de Reuniões: As reuniões ordinárias de ocorrerão mensalmente. Diariamente são feitas reuniões informais para execução das operações do dia.

Comitê: COMPLIANCE E RISCOS

Composição: No mínimo 1 diretor de riscos e compliance e 1 diretor de investimentos ou distribuição com mandato de 3 anos, podendo ser renovados por tempo indeterminado.

Alçadas: O comitê é independente, e seu diretor é acionista da empresa.

Deliberações: As deliberações, recomendações, aprovações ou reprovações de ativos deverão ser registradas em atas arquivadas em meio eletrônico. Possui autonomia sobre as decisões dos demais comitês.

Periodicidade de Reuniões: As reuniões ordinárias ocorrerão trimestralmente ou extraordinariamente, caso necessário.

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Em relação às regras do nosso Estatuto Social, os diretores MARCELO WEBER, FAUSTO CHEIDA CURADI e LUCAS CORREA DE LYRA devem representar a Companhia com no mínimo de duas (2) assinaturas.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.

Nenhum arquivo selecionado

8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:

CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos
00.003.674/78 39-08	MARCELO WEBER	39	ECONOMIST A	DIRETOR RISCOS	30/03/2021	30/03/2024	
00.006.998/30 69-97	LUCAS CORREA DE LYRA	26	ENGENHEIR O MECÂNICO	DIRETOR INVESTIME NTOS	30/03/2021	30/03/2024	

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, indicar:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Qualificação	CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos	Cursos concluídos	Certificação profissional
8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA)	00.006.998/3069-97	LUCAS CORREA DE LYRA	26	ENGENHEIRO MECÂNICO	Diretor Investimentos	30/03/2021	30/03/2024		Universidade de Blumenau (FURB) Engenharia Mecânica (2018 - 2019) Instituto Politécnico de Viseu - Portugal Intercâmbio em Engenharia Mecânica (2016) Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR-CT) Engenharia Mecânica (2014 - 2017)	Certificado Gestor Anbima (CGA)



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.7 (DISTRIBUIÇÃO DE COTAS)	00.003.48 6/2809-96	FAUSTO CHEIDA CURADI	18	Economista	Diretor de Expansão	30/03/2021	30/03/2024		Universidade Regional de Blumenau (FURB) Mestrado em Desenvolvimento Regional em dez./2017. Blumenau/SC Instituto Nacional de Pós-Graduação (INPG) Pós-graduação em Finanças e Controladoria (MBA) em dez/2007. Blumenau/SC Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) Bacharel em Ciências Econômicas em jul./2004. Florianópolis/SC	CEA - Certificação ANBIMA de Especialistas em Investimento
--------------------------------	------------------------	----------------------------	----	------------	---------------------	------------	------------	--	--	--



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.6 (GESTÃO DE RISCO)	00.003.674/7839-08	MARCELO WEBER	39	ECONOMISTA	Diretor de Controles Internos e Riscos	30/03/2021	30/03/2024	Fundação Getúlio Vargas (FGV/EE SP-SP) Mestrado Profissional em Finanças e Economia em jul./2011. São Paulo/SP Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC/CE) Bacharel em Ciências Econômicas em dez./2007. Florianópolis/SC Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC/ESAG) Bacharel em Administração em dez./2005. Florianópolis/SC	Não aplica
--------------------------	--------------------	---------------	----	------------	--	------------	------------	---	------------



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.5 (COMPLI ANCE)	00.003.67 4/7839-08	MARCEL O WEBER	39	ECONO MISTA	Diretor Controles Internos e Riscos	30/03/202 1	30/03/202 4	Fundação Getúlio Vargas (FGV/EE SP-SP) Mestrado Profession al em Finanças e Economia em jul./2011. São Paulo/SP Universid ade Federal de Santa Catarina (UFSC/C SE) Bacharel em Ciências Econômic as em dez./2007. Florianóp olis/SC Universid ade do Estado de Santa Catarina (UDESC/ ESAG) Bacharel em Administ ração em dez./2005. Florianóp olis/SC	Não aplica
-------------------------	------------------------	----------------------	----	----------------	--	----------------	----------------	--	---------------

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CPF do Diretor	Nome do Diretor	Nome da Empresa	Cargo	Atividade principal	Data de Entrada	Data de Saída
00.003.486/2809-96	FAUSTO CHEIDA CURADI	Invexa Capital	Diretor Expansão	Economista (UFSC/SC), Especialista em Finanças e Controladoria (INPG), Mestre em Desenvolvimento (FURB/SC) e Certificado Especialista Anbima (CEA). Atua desde 2002 nas Áreas de Finanças e Banking. Atualmente é o Responsável pela Distribuição de Fundos Próprios e Expansão da Invexa Capital.	18/12/2020	
00.006.998/3069-97	LUCAS CORREA DE LYRA	Invexa Capital	Diretor Investimentos	Engenheiro Mecânico (FURB) e Certificado Gestor Anbima (CGA) com experiência em controladoria, análise de investimentos e programação.	30/03/2021	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

00.003.674/7839-08	MARCELO WEBER	Invexa Capital	Diretor de Controles Internos e Riscos	Economista (UFSC/SC) e Administrador (ESAG-UDESC). Mestre Profissional em Economia e Finanças (EESP-FGV/SP). Atua no Mercado Financeiro desde 2001, em Instituições Financeiras (Corretoras e Bancos). Atuou como Analista de Investimentos, Economista-Chefe, Analista e Coordenador de Riscos Financeiros. Atualmente é o Responsável pelos Controles Internos e Riscos Financeiros na Invexa Capital.	03/03/2011	
--------------------	---------------	----------------	--	--	------------	--

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

5

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Os seus integrantes são responsáveis pela implementação prática da política de investimentos da gestora, através da análise diária das condições políticas e cenários econômicos para a avaliação da tomada de investimentos. Também são adotadas as análises técnicas às decisões de negociação de ativos mobiliários, especificamente no caso de ativos líquidos.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

São utilizados sistemas de cotações e notícias como o Bloomberg, ProfitChart, Tryd PRO, dentre outros. Também Microsoft Excel, Microsoft Word, Microsoft Access, Arquivos Compartilhados em Nuvem G Suite e Internet.

8.9 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

1



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

- Testar e monitorar o Programa de Compliance periodicamente e manter memória escrita e registros dos testes efetuados;
- Aperfeiçoar periodicamente todo o conjunto de normas, regras e controles internos incluídos, mas não resumindo-se, ao Manual de Compliance, Código de Ética e todas as políticas internas da instituição;
- Disponibilizar cópia atual do Manual e das Políticas internas em pastas compartilhadas e para cada colaborador, substituindo-o quando surgir qualquer revisão;
- Certificar-se que todos os procedimentos e normas internas estão de acordo com as leis e regulamentações aplicáveis;
- Coordenar qualquer fiscalização regulatória, estando à disposição das autoridades normativas e monetárias;
- Convocar e coordenar as reuniões do Comitê de Compliance;
- Responder e estar à disposição prontamente sobre quaisquer dúvidas a respeito de Compliance dos colaboradores;
- Monitorar a aderência dos colaboradores às políticas internas, assim como às leis e regulamentações aplicáveis, adotando, sempre que necessário, medidas corretivas sempre que necessário.
- Registrar em atas as reuniões do Comitê de Compliance e arquivá-las junto a quaisquer evidências de avaliações de Compliance que possam ser relevantes para futuras auditorias e fiscalizações regulatórias;
- Elaborar o Relatório Anual de Compliance, nos termos da ICVM 558.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Microsoft Excel, Microsoft Word, Microsoft Access, Arquivos Compartilhados em Nuvem G Suite e Internet. A descrição das rotinas e processos da área é disponibilizada no Manual de Controles Internos

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

Um dos sócios com participação majoritária é o responsável pela área, com total autonomia para desempenhar as suas atividades.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais *

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

- Definir as regras de gerenciamento, a ser validada e aprovado pelo Comitê de Riscos, que estabelecem limites operacionais e procedimentos destinados a manter a exposição ao risco em níveis considerados aceitáveis pela instituição.
- Utilizar de sistemas terceirizados ou proprietários de riscos para controle intradiário e Inter diário, de forma a realizar a medição e controle de exposições aos riscos. Os controles devem ser independentes e abrangem todas as fontes relevantes de riscos e gerar relatórios tempestivos para os comitês responsáveis.
- Adotar uma metodologia de riscos de mercado, que permita mensurar a perda máxima esperada através de ferramentas e parâmetros estatísticos previamente estabelecidos.
- Efetuar periodicamente testes de avaliação dos sistemas de risco, bem como testes de efetividade do monitoramento dos riscos, ou os back-tests.
- Realizar simulações de condições extremas de mercado (testes de estresse), inclusive da quebra de premissas, cujos resultados devem ser considerados ao estabelecer ou rever as políticas e limites para a adequação de capital.
- Identificar previamente os riscos inerentes aos novos produtos financeiros e análise prévia de sua adequação ao perfil de alocação adotado pela instituição.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Microsoft Excel, Microsoft Word, Microsoft Access, Arquivos Compartilhados em Nuvem G Suite e Internet. A descrição das rotinas e processos da área é disponibilizada no Manual de Riscos Financeiros.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

Um dos sócios com participação majoritária é o responsável pela área, com total autonomia para desempenhar as suas atividades.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não aplica

c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividades

Não aplica

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

- Relacionamento de parcerias e negócios B2B.
- Atendimento e suporte aos Cotistas (B2C).
- Prospecção de clientes para captação de recursos.

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

Os treinamentos dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas envolve o mesmo aplicado aos demais colaboradores, descrita em nossa Política de Treinamento Pessoal.

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição

Computadores e dispositivos eletrônicos como smartphones.

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Microsoft Excel, Microsoft Word, Microsoft Access, Arquivos Compartilhados em Nuvem G Suite e Internet.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

9. Remuneração da Empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

A INVEXA S/A possui uma remuneração recorrente baseada em duas fontes: taxas de base fixa e taxa de performance.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:

a. Taxa com bases fixas (%):

100,00



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Taxa de performance (%):

0,00

c. Taxa de ingresso (%):

0,00

d. Taxa de saída (%):

0,00

e. Outras taxas (%):

0,00

Total (%):

100,00

9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:

10. Regras Procedimentos e Controles Internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

Possuímos uma Política de Contratação de Prestadores de Serviços (KYP) baseada em Supervisão em Risco, no qual cada prestador de serviço é classificado de acordo com níveis de risco, passando por diferentes níveis de Due Diligence. Classificamos os prestadores de serviço em 4 grandes grupos: (a) Administrador: Administradores e Gestores de Fundos de Investimentos, (b) Distribuidor: Corretoras e Plataformas de Investimento, (c) Auditoria: Representa todos os processos de auditoria; e (d) Colaborador: Sócios, Funcionários, Estagiários.

10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados

Com relação aos custos nas transações com valores mobiliários e à minimização dos mesmos, a gestora segue uma linha de devolução total de corretagem e taxas pré-estabelecidas pelos órgãos reguladores e clearings do mercado.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc

Acordos tratados por soft dollar devem ser previamente aprovados pelo diretor de compliance da Invexa Capital, assim como gerido de forma transparente (de forma contratual) e em benefício ao cotista. No entanto, atualmente não são geridos acordos de soft dollar pela Invexa Capital.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

Todas as informações devem ser protegidas contra acesso, modificação, destruição, ou divulgação não autorizada, independentemente do meio em que se encontrem. A informação é um dos ativos mais importantes para os negócios da organização e conseqüentemente necessita ser adequadamente protegida. Manter a confidencialidade, integridade e disponibilidade da informação são essenciais para preservar a competitividade, faturamento, lucratividade, atendimento dos requisitos legais e a imagem da empresa no mercado. No âmbito interno, o conjunto de disciplinas que fazem cumprir as normas e políticas da empresa é denominado Controles Internos, que significa agir de acordo com uma regra ou instrução interna. A instituição entende que a área tem como missão assegurar, em conjunto com as demais partes da empresa, a adequação, fortalecimento e o funcionamento do sistema de controles internos da instituição, procurando mitigar os riscos de acordo com a complexidade de seus negócios, bem como disseminar a cultura de controles para assegurar o cumprimento de leis e regulamentos existentes.

10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

A Instituição considera o gerenciamento de riscos como um processo dinâmico, contínuo e interativo, que contempla toda a organização. Para o gerenciamento do risco de liquidez, devido às características operacionais que adotamos, efetuamos a análise de liquidez dos ativos. Consideramos as posições consolidadas (alocados em todos os fundos da instituição) em relação aos valores (volume) negociados no mercado, considerando uma média diária dos últimos, e definimos parâmetros de alocação.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Atualmente, devido ao avanço tecnológico e necessidade de escala, salvaguardando informações e a diligência do processo, contratamos uma plataforma de distribuição com seus serviços tecnológico para auxiliar-nos no processo de distribuição. Tais ferramentas permitem um relacionamento transparente com o cliente e amplo acesso às suas operações. No mais, segue, em linhas gerais, as políticas, práticas e os controles internos:

I - Cadastramento digital, através do fornecimento de link específico, do cliente em espaço privativo web da gestora, aderente aos critérios e a nossa Política de Conheça o seu Cliente - KYC - (v.1.1.0), permitindo amplo controle de veracidade das informações. Dessa forma, cria-se um mecanismo confiável a fim de assegurar a identificação, atividade econômica, origem e constituição do patrimônio e recursos financeiros dos clientes, contemplando a captura, atualização e armazenamento de informações cadastrais, incluindo também procedimentos específicos para identificação de beneficiários finais e de Pessoas Politicamente Expostas. Como princípios gerais:

- a) Não admitimos a abertura e manutenção de contas anônimas;
- b) A área de Distribuição é responsável pela análise, registro das informações e documentos de identificação de clientes com os quais a instituição mantém relacionamento;
- c) A aderência do perfil de risco dos clientes aos produtos ofertados é realizada através de formulário de Suitability conforme política específica;
- d) As identificações dos clientes da Gestora devem ser revisadas em períodos não superiores a 24 (vinte e quatro) meses.
- e) No procedimento de atualização ou recadastramento, todas as informações declaradas pelo cliente devem ser revisadas. O cliente pode confirmar os dados ou enviar novos documentos comprobatórios que confirmem as alterações. Os documentos comprobatórios complementares seguirão as mesmas regras de comprovantes e documentos aceitos na abertura da conta. A não ocorrência de atualização cadastral no prazo previsto resulta em bloqueio da conta do cliente até a regularização das pendências cadastrais.

II - Aplicação da nossa Política de Suitability (v.1.1.4), a fim de verificar o enquadramento e o perfil do cliente, conforme Res. 30 da CVM e seção IV do Código ANBIMA de Distribuição de Produtos de Investimentos. As informações colhidas versam sobre os seguintes temas:

- a) Conhecimento sobre o mercado financeiro;
- b) Experiência do cliente com investimentos;
- c) Objetivos;
- d) Comportamento em situações de stress de mercado;
- e) Portfolio Atual;
- f) Horizonte de investimentos;
- g) Formação acadêmica e profissional

III - Acompanhamento da gestora, especificamente da área de compliance, das ordens de aplicações e resgates do cliente incluindo aí os respectivos termos de adesão e documentos auxiliares. Tais critérios incluem, mas não se limitam, a:

- a) Ocupação profissional;
- b) Compatibilidade das transações com a situação patrimonial;
- c) Pessoas Politicamente Expostas;
- d) Transferências e/ou pagamentos a terceiros;

As operações, situações ou propostas com indícios de lavagem de dinheiro ou de financiamento ao terrorismo devem ser comunicadas aos órgãos reguladores competentes, quando aplicável, em cumprimento as determinações legais e regulamentares. As informações sobre as comunicações são restritas, não divulgadas a clientes ou terceiros. Todas as informações relacionadas a dados de indícios / suspeitas de lavagem de dinheiro e combate ao financiamento do terrorismo são de caráter confidencial, não devendo, em hipótese alguma, ser disponibilizadas às partes envolvidas.

Todos esses procedimentos estão em linha com a nossa Política de PLDFT - v.1.2.0 - permitindo a identificação de transações suspeitas e atípicas.

IV - Em relação as normas que dispõem sobre a troca de informações entre distribuidor e administrador de fundos de investimento, seguimos o Guia ANBIMA de Melhores práticas na troca de informações entre distribuidores e administradores, utilizando para fim

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

11. Contingências

Importante: Não é necessário avaliação do administrador a respeito da chance de perda ou do valor que acredita ser efetivamente devedor em caso de eventual condenação.

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:

a. Principais fatos *

Não aplicável.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não aplicável.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:

a. Principais fatos

Não aplicável.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não aplicável.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

Não aplicável.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas no últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. Principais fatos

Não aplicável.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não aplicável.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. Principais fatos

Não aplicável.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Não aplicável.

12. Declarações

Declaração do administrador, atestando:

Que reviu o formulário de referência

Marcado

Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa (PJ)

Marcado

Declarações adicionais do administrador, informando sobre

Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

Nada a declarar

Marcado

Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "Lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

Nada a declarar

Marcado

Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

Nada a declarar

Marcado

Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

Nada a declarar

Marcado

Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Nada a declarar



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Títulos contra si levados a protesto

Nada a declarar

Mercado

Data de envio: 25/03/2022 - 16:34:00

Data de impressão: 25/03/2022

Hora de impressão: 16:35:04

FomularioReferencia_25_03_2022.pdf

Documento número #6ded862f-739a-47fe-b91c-b40174418a4d

Hash do documento original (SHA256): 60f8ac191a4fc1fced975959df3859b19e616e5617a4bfb839d436b30cc00181

Assinaturas

✓ **Marcelo Weber**
CPF: 036.747.839-08
Assinou em 25 mar 2022 às 17:14:53
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

✓ **Lucas Correa de Lyra**
CPF: 069.983.069-97
Assinou em 28 mar 2022 às 10:24:13
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

✓ **Fausto Cheida Curadi**
CPF: 034.862.809-96
Assinou em 25 mar 2022 às 16:45:35
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

Log

- 25 mar 2022, 16:42:13 Operador com email marcelo.weber@invexa.com.br na Conta af56998c-6397-41e4-99f0-d4da83cec7ff criou este documento número 6ded862f-739a-47fe-b91c-b40174418a4d. Data limite para assinatura do documento: 24 de abril de 2022 (16:37). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 25 mar 2022, 16:42:30 Operador com email marcelo.weber@invexa.com.br na Conta af56998c-6397-41e4-99f0-d4da83cec7ff adicionou à Lista de Assinatura: marcelo.weber@invexa.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcelo Weber e CPF 036.747.839-08.
- 25 mar 2022, 16:42:30 Operador com email marcelo.weber@invexa.com.br na Conta af56998c-6397-41e4-99f0-d4da83cec7ff adicionou à Lista de Assinatura: lucas.lyra@invexa.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Lucas Correa de Lyra e CPF 069.983.069-97.
- 25 mar 2022, 16:42:30 Operador com email marcelo.weber@invexa.com.br na Conta af56998c-6397-41e4-99f0-d4da83cec7ff adicionou à Lista de Assinatura: fausto.curadi@invexa.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fausto Cheida Curadi e CPF 034.862.809-96.

25 mar 2022, 16:45:35	Fausto Cheida Curadi assinou. Pontos de autenticação: email fausto.curadi@invexa.com.br (via token). CPF informado: 034.862.809-96. IP: 170.82.241.77. Componente de assinatura versão 1.232.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
25 mar 2022, 17:14:53	Marcelo Weber assinou. Pontos de autenticação: email marcelo.weber@invexa.com.br (via token). CPF informado: 036.747.839-08. IP: 170.82.241.77. Componente de assinatura versão 1.232.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
28 mar 2022, 10:24:13	Lucas Correa de Lyra assinou. Pontos de autenticação: email lucas.lyra@invexa.com.br (via token). CPF informado: 069.983.069-97. IP: 170.82.241.77. Componente de assinatura versão 1.232.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
28 mar 2022, 10:24:13	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 6ded862f-739a-47fe-b91c-b40174418a4d.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 6ded862f-739a-47fe-b91c-b40174418a4d, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.